



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 392/2025/SGP - Manaus, 20 de agosto de 2025.**

Revoga as Portarias nº 007/2024/SGP e 588/2023/SGP, e designa os membros da Comissão de Ética do TRT 11ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa 43/2017, que instituiu o Código de Ética dos servidores do TRT da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes no DP 10067/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Ética deste TRT da 11ª Região, conforme abaixo discriminado:

**Titulares:**

BERNARDO VICTOR MARTINS ALVES GOMES, Presidente;

JOÃO VICTOR PEREIRA GONÇALVES;

LUIZ GUSTAVO NEGRO VAZ;

**Suplentes:**

AMANDA PONTES DA SILVA;

ALINE REBOUÇAS LOPES FREITAS;

ANTONIO CORDOVIL DE SIQUEIRA

**Art. 2º** A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá providenciar a averbação desta Portaria nos assentamentos funcionais dos servidores.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 007/2024/SGP e 588/2023/SGP.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região